



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

CNPJ – 05.138.730/0001-77

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0129/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km - Moraes Almeida, no período de **02 a 03/05/2018**, da servidor **LUIZ PEREIRA DE SOUSA FILHO, ASG - DAS 4**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Junta Militar, para Ação Social no Distrito de Moraes Almeida.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor , 2,0 (duas) diárias, no valor de R\$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de maio de 2018.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARÁ  
**Secretaria Municipal de Administração**  
 Itaituba - Pa

132/2018

Matricula/Nome: 128021-0 - Luiz Pereira de Sousa Filho		Processo n°: Port. Diárias 0129/2018
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais DAS 4	Lotação: SEMAD/ JUNTA MILITAR	CPF/MF: 883.363.282-20
Roteiro/Percurso:		
Percuso de: Itaituba	Para: moraes almeida	Data: 02/05/2018
Percuso de: Moraes Almeida	Para: Itaituba	Data: 03/05/2018
Tipo de Transporte: Rodoviário	Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 37741-4	
Objetivo da Viagem: Ação Social no Distrito de Moraes Almeida		

<b>DIÁRIAS</b>	Tabela/Nível: D	N° Diária: 2,0	Valor Unitário: R\$ 122,45	Adicional: R\$ 0,00	Total: R\$ 244,90
Solicitado em: 02/05/2018			Autorizado em:		
Carimbo e Assinatura			Carimbo e Assinatura		

**RECIBO**

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 244,90 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

Valor R\$: R\$ 244,90

Bilhete N°:

1° Via Servidor	2° Via Contabilidade	3° Via DRH	4° Via DRH
-----------------	----------------------	------------	------------

CONTABILIDADE DE CONTAS INTERNO CCI - PM  
 Atesto de Análise  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Alexandre de A. Lima  
 Controlador Interno - Decreto Mun 0060/2017